DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO 2

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

CONTRATADA: FOCO CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.629.705/0001-30**, com sede na Rua Monsenhor Aderbal Miranda, nº 875, Sala 01, Bairro Brasília, Feira de Santana – BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a renovação e prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 051/2025, visando assegurar a continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria voltados ao planejamento, acompanhamento e orientação quanto à aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, contemplando, dentre outras atividades, a elaboração de editais, emissão de pareceres técnicos, assessoramento na elaboração de normas legais e de comunicação oficial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 051/2025 fica prorrogado pelo período de **06 (seis) meses, compreendido entre 24/09/2026 a 24/03/2027,** mantidas as demais condições contratuais, ressalvadas as alterações expressamente estabelecidas no presente Termo Aditivo.

VALOR: O valor contratual para o período prorrogado será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** mensais, observadas as condições econômicas estabelecidas no instrumento original e eventual reajuste contratual, quando cabível e devidamente formalizado nos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas normas aplicáveis à prorrogação dos contratos administrativos, bem como nas demais disposições legais e contratuais pertinentes.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização contratual, observadas as condições, prazos e demais disposições estabelecidas no **Contrato nº 051/2025** e no respectivo Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte - 17190000 / 1500

PUBLICIDADE: O presente extrato será divulgado nos meios oficiais de publicidade exigidos pela legislação aplicável, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando cabível, e no Diário Oficial do Município.

CONSULTA: Os atos e documentos relacionados à contratação poderão ser consultados na íntegra nos meios oficiais de publicidade do Município de Jacobina – Bahia, observadas as disposições legais relativas à transparência e ao acesso à informação.

Jacobina, 23 de setembro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação
DECRETO Nº. 235/2025